



KNS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 48.667.879/0001-56

Endereço: Rua Manoel Sabino nº 38, Bairro Porto de Manga, Urucuia/MG

E-mail: kayknascimento@hotmail.com

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: KNS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

A **KNS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, participante da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, vem, tempestivamente, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que declarou vencedora a empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA MORADA LTDA.**, pelos fundamentos a seguir expostos.

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da habilitação da empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA MORADA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **12.080.302/0001-04**, sediada na Rua Hilda Velloso Coutinho, nº 94, Bairro Morada Nova, Itaúna/MG, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DOS FATOS

O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana destinada à implantação de passeios públicos em concreto, compreendendo a execução de calçadas, regularização da base, rampas de acessibilidade, piso tátil, meios-fios, sarjetas e demais serviços complementares.

Após a fase de julgamento, a empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA MORADA LTDA.** foi declarada vencedora do certame.

Entretanto, da análise da documentação de habilitação apresentada, a Recorrente verificou que os atestados e Certidões de Acervo Técnico (CATs) apresentados não demonstram, de forma clara e inequívoca, a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, conforme exigido no item 8.4.1 do Edital.

II – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica constitui requisito indispensável para assegurar que a empresa contratada possua experiência compatível com a complexidade da obra.

Embora a empresa recorrida tenha apresentado CATs, verifica-se que seus principais acervos referem-se à execução de calçamento em alvenaria poliédrica, pavimentação em pedra, paralelepípedo e obras viárias, não havendo comprovação inequívoca da execução dos serviços específicos que compõem o objeto desta licitação, especialmente quanto à implantação de passeios públicos em concreto, rampas de acessibilidade e piso tátil. Diante disso, a documentação apresentada não comprova de forma suficiente a compatibilidade técnica exigida pelo edital.



KNS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 48.667.879/0001-56

Endereço: Rua Manoel Sabino nº 38, Bairro Porto de Manga, Urucuia/MG

E-mail: kayknascimento@hotmail.com

III – DA NECESSIDADE DE PARECER TÉCNICO

A análise da compatibilidade entre os acervos técnicos apresentados e o objeto licitado demanda conhecimento técnico especializado.

Assim, caso ainda não tenha sido emitido parecer técnico específico, requer-se que a documentação seja submetida ao engenheiro responsável do Município para manifestação fundamentada, indicando se os serviços constantes nas CATs realmente atendem às exigências técnicas previstas no edital.

A motivação técnica é indispensável para garantir transparência, segurança jurídica e observância dos princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório.

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

- a) o conhecimento e provimento do presente recurso;
- b) a revisão da decisão que declarou vencedora a empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA MORADA LTDA.**;
- c) a realização de análise técnica detalhada dos atestados e CATs apresentados, mediante parecer do responsável técnico do Município, caso ainda inexistente;
- d) sendo constatado que a documentação não comprova a qualificação técnica exigida pelo edital, seja declarada a **inabilitação** da empresa recorrida, com o prosseguimento do certame na forma da Lei nº 14.133/2021.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Urucuia-MG, 17 de julho de 2026.

KNS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA:48667879000156
156

Assinado de forma digital por
KNS ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES
LTDA:48667879000156
Dados: 2026.07.17 20:16:56
-03'00'

KAYK NASCIMENTO SILVA
RG: MG-17.653.714
REPRESENTANTE LEGAL
KNS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA